

II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na cidade de Catanduva/SP, na [REDACTED], neste ato representado pelo sócio proprietário **Luciano Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP, na [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, com amparo na **Dispensa de Licitação nº 005/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **06 (seis) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 04/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.1.1.1.02.0008 – Mensalidade de Licença de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Lei Federal nº 13.303/2016 e no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 23 de abril de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Luciano Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

Helder Felisberto Cardoso
CPF: [REDACTED]

Marcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]